

PLANO DE ESTUDO TUTORADO 7º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Ensino Fundamental

SEMANA 18



NOME DO (A) ALUNO (A):



EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PLANO DE ESTUDO TUTORADO

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DA ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO DE ALMEIDA FERREIRA

PROFESSORA: MARIA APARECIDA

NOME DO (A) ALUNO (A):

ANO DE ESCOLARIDADE: 7º ANO

TURNO: MATUTINO E VESPERTINO

TURMA: A e B

TOTAL DE SEMANA: 01

NÚMERO DE AULAS POR SEMANA: 05

NÚMERO DE AULAS POR MÊS: 20

SEMANA 18

1. Leia fragmento do Estatuto do Idoso abaixo e responda às questões que seguem.

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. [...]

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. [...]

CAPÍTULO II

Dos Crimes em Espécie

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena — reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Estatuto do Idoso. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 22/07/2020.

a) Como o fragmento lido está dividido?

b) Qual dos artigos criminaliza a falta de assistência à pessoa idosa? E qual a pena para esse crime?

c) Transcreva os artigos que responsabilizam o Estado e a família sobre os direitos do idoso.



Faça com carinho e atenção! Um abraço forte. Professora Maria Aparecida.

Professora: Maria Aparecida da Silva. Telefone: (034)999670309